

OFÍCIO Nº 198 – 2024

Ouro Preto, 24 de junho de 2024.

À Câmara de Vereadores de Ouro Preto

A/C. Sr. José Geraldo Muniz (Zé do Binga)

Presidente

Assunto: Resposta à Representação nº 134/2024 – Aatoria Vereador Luciano Barbosa

Referência: Contrato empresa asfalto

Prezado,


A **OURO PRETO SERVIÇOS DE SANEAMENTO S.A. – SANEOURO**, concessionária dos serviços públicos de água e esgoto, com sede na Cidade de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, situada à Av. Juscelino Kubitscheck, nº 717, Loja 3, Bairro: Vila Itacolomi, inscrita sob o CNPJ nº 35.198.517/0001-11, respeitosamente, vem oferecer resposta à representação em epígrafe.

Sobre o relatado no documento em questão, a Saneouro informa que possui contrato celebrado com empresa fornecedora de asfalto e que a prestação do serviço é realizada sempre ao final das intervenções realizadas pela Concessionária.

Cumpre-nos ainda afirmar que os pagamentos são custeados, exclusivamente, pela Concessionária. A Saneouro nega, portanto, a afirmativa de que o Município está arcando com custos referentes à recomposição de vias públicas que são de responsabilidade da Concessionária.

Sendo o que se cumpria para o momento, me despeço e me coloco à disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

Atenciosamente,


Evaristo Bellini
Superintendente
Superintendente
CPF: 490.619.256-49

SANEOURO

Av. Juscelino Kubitscheck, 717 - Loja 3 | Vila Itacolomi
CEP: 35402-179 | Ouro Preto – MG | Brasil | +55 (31) 3350-9000
saneouro@gsinima.com.br

Câmara Municipal de Ouro Preto
Protocolo
Nº 44644
Correspondência Recebida
Em 28/06/24
Ass. VARA Hs e 12h30 Min